



DECRETO LEGISLATIVO, Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor Lucílio José dos Santos Vieira e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29, IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas, estado da Paraíba.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 11 de outubro de 2021.

58º da Emancipação Política.


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente


HELIUM LUIZ DE SOUZA
1ª Secretário